



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI N° 4.116, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

(CONFERE A DENOMINAÇÃO DE "RUA FLÁVIO JÚNIOR VOLTOLIN" À RUA 12 DAS CHÁCARAS CAMPOS ELÍSEOS II)

FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR,
Prefeito do Município de Dois Córregos,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal de Dois Córregos aprovou
e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.


Artigo 1° - A Rua 12 das Chácaras Campos Elíseos II,
passa a ser denominada de "**RUA FLÁVIO JÚNIOR VOLTOLIN**".

Artigo 2° - O Poder Executivo providenciará o
emplacamento da referida via pública com a nova denominação de
que trata o artigo anterior.


Artigo 3° - As despesas decorrentes desta lei serão
atendidas pelas dotações orçamentárias próprias vigentes,
suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois
Córregos, ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e
quinze.


FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


PEDRO PAULO RODRIGUES
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Antonio Ferreira -
PSDB.